



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



PROJETO DE LEI N°. 32 /2011.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º-** Fica denominada **RUA JAIR BAPTISTA DA SILVA** a Rua Pernambuco – Praia do Saco – Mangaratiba.

**Art.2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, de outubro de 2011.

  
JOSÉ CARLOS COSTA  
Vereador Autor

**APROVADO**

Em 09 / 11 / 11

  
Presidente

**JUSTIFICATIVA EM ANEXO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

### JUSTIFICATIVA



O Senhor JAIR BAPTISTA DA SILVA, nasceu em Mangaratiba em 13/01/1921 sempre residiu na Rua Pernambuco, lote 7 Quadra 5 Praia do Saco, durante toda a sua vida.

Casado com a Sra. Olga Barros da Silva teve dez filhos, todos nasceram e residem até a presente data na Rua Pernambuco, preservando assim a história da família no local.

O Senhor Jair Baptista da Silva foi uma pessoa querida e admirada por todos por sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de solidariedade. Colaborou para o crescimento de Mangaratiba, ajudou na construção de várias obras da cidade, construção da Estrada RIO-SANTOS, HOTEL PORTO BELLO e atuou como voluntário das Igrejas Católicas do Município.

Jair Baptista da Silva participava ativamente de todas as atividades de sua localidade, o que o tornou uma pessoa benquista onde residia e, cidadão íntegro e prestativo, conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O Sr. Jair faleceu em 31 de novembro de 1996, aos 75 anos, deixando saudades a todos, motivo pelo qual decidi atender ao pedido dos familiares e amigos para prestar esta homenagem, solicitando a nomeação da Rua Pernambuco, Praia do Saco para RUA JAIR BAPTISTA DA SILVA.

Foi um grande empreendedor na área da construção civil, ajudou a construir a nossa cidade.

Pessoa querida e admirada por todos por sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de solidariedade. Colaborou para o crescimento de Mangaratiba, tendo participação ativa nas construções de prédios públicos e praças.

Pelos motivos dissertados acima é de grande importância, consideração e reconhecimento a proposição da perpetuação do honrado nome do Sr. JAIR BAPTISTA DA SILVA na via pública onde atualmente residem seus descendentes, titulando alguém que fez parte da história de nossa cidade.

  
José Carlos da Costa  
Vereador autor